

REGULAMENTO GP ABO

Art. 1º - O 2 GP e Passeio Pedale Sorrindo para a Vida Ciclismo é aberta à participação de ciclistas federados na prova de ciclismo e aberta a todos para o passeio. A prova de ciclismo tem como base o regulamento geral da FMSC, CBC e UCI .

Art. 2º - Local e horário e data da Prova – O evento será realizado em um circuito de rua na via parque, próximo ao Shopping Campo Grande.

Dia 18 de outubro de 2009

Início às 8h30min. Previsão de término 12h00min.

I – O passeio será realizado em um percurso aproximado de 10,5Km no entorno do parque das nações indígenas, conforme mapa disponível no site da Federação.

Início às 8 horas e término às 12 horas.

Art. 3º - Das Categorias para a prova de ciclismo.

Elite – com índice técnico e maiores de 18 anos

Máster 30 a 39 anos

Máster 40 a 49 anos

Máster 50 anos acima

Iniciante

Feminina – livre

Júnior – nascidos em 1991 e 1992

Juvenil – nascidos em 1993 e 1994

Infanto Juvenil – nascidos em 1995 e 1996

Art. 4º - A prova será válida para o Ranking Estadual valendo 64 pontos mais a conquistada pelo ciclista em sua categoria.

Art. 5º - Das premiações

Serão premiados os cinco melhores classificados, de cada categoria, com medalhas e com dinheiro os cinco primeiros da categoria elite e os três melhores das categorias másters A, B e C, iniciante e feminina.

I – Valores das premiações em dinheiro

Categoria Elite

1 – 150,00 Reais

2 – 100,00 Reais

3 – 80,00 Reais

4 – 50,00 Reais

5 - 30,00 Reais

Categorias Másters e Iniciantes

1 – 70,00 Reais

2 - 40,00 Reais

3 - 20,00 Reais

Categoria Feminina

1 – 40,00 Reais

2 – 30,00 Reais

3 – 20,00 Reais

Art. 6º - O passeio premiará, com medalhas, o Ciclista mais idoso, o Ciclistas mais jovem e o dono da bicicletas mais enfeitada.

Art. 7º - Das inscrições

I - A inscrição deverá ser feita no local da prova com antecedência de 30 minutos.

II - O valor da inscrição é de R\$10,00(Dez Reais) para as categorias Elite, Másters, Iniciante e Feminina.

III – Das demais categorias não será cobrada taxa de inscrição.

IV – A inscrição para o passeio será um (01) quilo de alimento não perecível.

Art. 8º - Dos tempos das provas

Elite – 01h45min.

Máster A– 01h15min.

Máster B e C – 01h00min.

Iniciante – 01h00min.

Júnior – 01h00min

Feminino, Infante Juvenil e Juvenil– 0h45min.

Art. 9º - Da Súmula

I - Todo atleta deverá assinar a Súmula da Prova, para formalizar sua participação.

II - A assinatura e o preenchimento correto dos dados a serem anotados na Súmula são de responsabilidade do ciclista.

Art. 10º - Da prova

I – O abastecimento e apoio mecânico poderão ser feitos em qualquer lugar do circuito exceto a uma distância de cem (100) metros antes e depois da linha de largada/chegada.

II – Não será permitido ao ciclista usufruir do vácuo de ciclista de categoria diferente da sua.

III - Serão desclassificados os que cortarem caminho.

IV - Violação das regras, comportamento anti- desportivo ou o uso de linguagem abusiva são bases para formular advertência e desclassificação do ciclista.

V - Infrações às regras, regulamentos e exigências não definidas especificamente serão resolvidos pelo organizador da prova.

VI - A ordem de largada será fixada pelo organizador da prova seguindo um critério objetivo.

VII – O ciclista deverá competir devidamente uniformizado e com os equipamentos de segurança obrigatório.

VIII- Não será permitido a participação de ciclistas avulsos ou não federados.

IX – O ciclistas que não comparecer, ou não estiver trajado adequadamente, será desclassificado.

Art. 11 - Dos Recursos

I - os recursos serão aceitos, por escrito, até 30 (trinta) minutos após o término da prova, mediante o depósito de R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais), valor este que será devolvido integralmente, caso o reclamante tenha seu recurso atendido favoravelmente.

II – Os recursos, só serão aceitos por escrito e apresentados pelos chefes das equipes e/ou representantes legais das entidades.

III - os recursos serão julgados por uma comissão formada pelos dirigentes da prova.

Art. 12 - Os promotores do evento não assumem responsabilidade, direta ou indiretamente, por danos sofridos por pessoas ou máquinas, ou por elas provocadas, entre si ou a terceiros durante a prova.

Organização e realização – federação Mato Grosso do sul de Ciclismo, Associação Brasileira de Odontologia – seção MS, Gilmar Bicicletas, Sindicato dos odontologistas de MS e Conselho Regional de Odontologia.

Campo Grande – MS 01 de Outubro de 2009